

PROCESSO Nº. 1378/2014 - TRF
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO Nº 009/2014 - LND_Pele de vidro

DA: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2012 – TRF1 (Ordem de Serviço nº 136 (2866393 – SEI), de 27 de setembro de 2016)

PARA: SECAD

Assunto: Encaminha 13ª medição do Contrato n.º 114/2012-TRF1, referente às etapas 1 e 2 da Fase II, conforme 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 114/2012..

Senhora Diretora da SECAD,

Encaminhamos a medição abaixo descrita e documentos relacionados, para procedimentos necessários ao respectivo pagamento.

13ª Medição

Esta medição refere-se ao objeto do Contrato nº 114/2012, está relacionada às 1ª e 2ª etapas da fase 2 estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro contratual (4º Termo Aditivo) e observou as disposições técnicas explicitadas no caderno de especificações vinculado ao Contrato e Termos Aditivos.

A contratada encaminhou a esta fiscalização, no dia 21 de outubro de 2016, a Carta CE nº 050/139/2013/ENG, às fls. 2.352, informando que os serviços relativos às 1ª e 2ª etapas da fase 2 do contrato haviam sido concluídas.

Ressaltamos que a data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, relativa à fase 2 da execução do contrato é 3 de outubro de 2016. O cronograma físico-financeiro contratual prevê a execução dessa fase em duas etapas de 30 dias. Logo, as duas etapas têm prazo máximo de execução em 2 de novembro

de 2016 e 2 de dezembro de 2016, respectivamente. Assim, fica evidenciado a antecipação da execução e da conclusão dos serviços.

Esta comissão realizou medição própria, a qual totalizou o valor de **R\$ 817.156,76 (Oitocentos e dezessete mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)**.

Desse montante financeiro, R\$ 659.075,23 referem-se à **Etapa 1** do Cronograma Físico-financeiro (Fase 2) e R\$ 158.081,53 estão relacionados à **Etapa 2** do Cronograma Físico-financeiro (Fase 2), conforme quadros a seguir:

4º Termo Aditivo - Fase 2 - DADOS CONTRATUAIS*

Fase	Descrição dos serviços	Área (m²)	R\$/m²	Valor total da fase 2 (R\$)	Unid.	Etapa 1	Etapa 2	Totais
2	QUADROS DE ALUMÍNIO E VIDRO	934	R\$ 882,06	R\$ 823.844,04	R\$	R\$ 659.075,23	R\$ 164.768,81	R\$ 823.844,04
					m²	747,20	186,80	934,00
					%	80%	20%	100%

* Os valores financeiros totais dessa tabela apresentam pequenas variações em relação aos valores expressos no 4º Termo Aditivo. As diferenças são erros de arredondamento e serão corrigidas por meio de novo Termo aditivo.

Dados da medição antecipada das etapas 1 e 2 da fase 2

Dimensões dos quadros medidos (mm)		Quant.	Área dos quadros medidos (m²)	Preço dos quadros medidos (R\$)	
Altura	Largura			R\$	
4100	1150	46	216,8900	R\$	191.309,99
4100	1163	88	419,6104	R\$	370.121,55
2515	1150	23	66,5218	R\$	58.676,17
2515	1163	44	128,6976	R\$	113.518,99
1220	1150	23	32,2690	R\$	28.463,19
1220	1163	44	62,4298	R\$	55.066,86
926,4186				R\$	817.156,76

Valores medidos para cada etapa da fase 2

Fase	Descrição dos serviços	R\$/m ²	Unid.	Etapa 1	Etapa 2	Totais
2	QUADROS DE ALUMÍNIO E VIDRO	R\$ 882,06	R\$	R\$ 659.075,23	R\$ 158.081,53	R\$ 817.156,76
			m ²	747,20	179,22	926,42
			%	80,00%	19,19%	99,19%

Verificamos que a medição relativa às etapas 1 e 2 da fase 2 alcançou 99,19% da quantidade prevista no cronograma físico-financeiro contratual relativa à fase 2. Esse fato se deu pela não execução de 6 quadros de esquadrias, de medidas especiais, os quais serão instalados em pontos de “fechamento” das esquadrias.

Não obstante a Contratada estar obrigada a “executar todo e qualquer ajuste dimensional necessário à perfeita adequação dos quadros unitizados de esquadrias, executados na fase 2, quando da sua respectiva instalação na fase 3,(...)”, conforme subitem 3.49 do Contrato (5º Termo Aditivo), entendemos de bom alvitre que esses quadros não sejam executados nesse momento, considerado o nível de imprecisão dimensional disponível nesta fase.

Ademais, como se vê no quadro a seguir, caso todos os quadros necessários à completa execução da fachada do bloco C, conforme detalhamento às fls. 2355 a 2357, fossem executados, o quantitativo medido superaria em 10,88 m² o quantitativo previsto em contrato para a fase 2.

Dados do último projeto detalhado das etapas 1 e 2 da fase 2

Dimensões dos quadros medidos (mm)		Quant.	Área dos quadros medidos (m ²)	Preço dos quadros medidos (R\$)	
Altura	Largura				
4100	1150	46	216,8900	R\$	191.309,99
4100	1163	88	419,6104	R\$	370.121,55
4100	1282	2	10,5124	R\$	9.272,57
2515	1150	23	66,5218	R\$	58.676,17
2515	1163	44	128,6976	R\$	113.518,99
2515	1282	1	3,2242	R\$	2.843,96
1220	1150	23	32,2690	R\$	28.463,19
1220	1163	44	62,4298	R\$	55.066,86
1220	1282	1	1,5640	R\$	1.379,58
1515	1045	2	3,1664	R\$	2.792,91
			944,8856	R\$	833.445,78

Quadros de fechamento não medidos.

Área que excede as quantidade contratual (m ²)	10,8856
--	---------

O detalhamento indicado leva em conta a projeção da arquitetura original do bloco C e a primeira laje sobre pilotis já existente e possui maior precisão dimensional que o projeto original.

Assim, mantido o entendimento da SECOI quanto à impossibilidade de pagamento de quantidades constatadas a maior que o previsto em contrato, mesmo para execuções sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, não seria possível o pagamento de mais da metade dos quadros com medidas especiais sem a formalização de Termo Aditivo.

No Procedimento Administrativo nº 7436/2012, propusemos a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2013 para, entre outras medidas, alterar o os valores expressos no Cronograma físico-financeiro para adequar à realidade da obra, aos ajustes necessários à correção de erros de arredondamento e transpor a execução dos quadros com medidas especiais para a etapa 3.

Além dos valores relativos à 13ª medição, atestamos também a Nota Fiscal nº **000.000.199** relativa ao reajustamento de 8,13% aplicados sobre o valor financeiro medido das etapas 1 e 2 da fase 2, conforme quadro abaixo e em conformidade com o estabelecido no 1º Termo de Apostilamento:

	Etapa 1	Etapa 2	Totais
Valores medidos	R\$ 659.075,23	R\$ 158.081,53	R\$ 817.156,76
Valores do reajustamento (8,13%)	R\$ 53.582,82	R\$ 12.852,03	R\$ 66.434,84

São os seguintes os documentos entregues pela Contratada, em 17 de novembro de 2014, para pagamento **desta 13ª medição**:

- 1) Nota Fiscal nº 000.000.199, emitida em 27 de outubro de 2016, no valor de R\$ 66.434,84 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro), relativa ao valor do reajuste da 13ª medição, às fls. 2360;
- 2) Nota Fiscal nº 000.000.198, emitida em 27 de outubro de 2016, no valor de R\$ 817.156,76 (Oitocentos e dezeseite mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), relativa ao valor da 13ª medição, às fls. 2309;
- 3) Termo de Fiel Depositário nº 11, relativo a 926,41 m² de Quadros de Alumínio e Vidro, às fls. 2358;
- 4) Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP, às fls. 2315 a 2332;
- 5) Folha de Pagamento da obra relativa ao mês de julho de 2016, às fls. 2310 a 2311;
- 6) Cópia do recolhimento do INSS da obra relativo ao mês de outubro/2014 (GPS), às fls. 2312;
- 7) Cópia do recolhimento do FGTS da obra relativo ao mês de agosto/2016 (GFIP), às fls. 2313;
- 8) Protocolo de envio de arquivos - conectividade social, às fls. 2314;
- 9) Declaração Negativa de Débitos Trabalhistas, às fls. 2350;

10) Declaração de Contabilidade Própria, às fls. 2351.

Como orientado pela SECOI, por meio de sua Informação DICOC/SECOI 697/2014, de 27 de junho de 2014, às fls. 854 a 859, "o Tribunal poderá deixar de reter os 11% sobre o valor dos serviços prestados pela Construtora LDN Ltda., referentes à contribuição previdenciária".

Lembramos que desde o pagamento da 4ª medições essa retenção não foi realizada.

Brasília, 27 de outubro de 2016.

Em licença médica.

Maurício Pereira Rubo
Comissão de Fiscalização
Membro

Em viagem a serviço

Mozart Cesar Eccheli
Comissão de Fiscalização
Membro

Em gozo de férias.

Vania Regina Fernandes
Comissão de Fiscalização
Membro

Frederico Augusto de A. S. Vellenich
Comissão de Fiscalização
Membro